

6.1. Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 31/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº 20.0.000007630-0

PARTÍCIPES:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE : Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI

REPRESENTANTE DO: Prefeito LUIZ CARDOSO DE OLIVEIRA NETO

CNPJ Nº: 06.554.406/0001-00

OBJETO: A cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como **permitir a disposição recíproca de servidores.**

VIGÊNCIA: Vigência de **05 (cinco) anos** a contar da data da sua publicação

ÔNUS DA COOPERAÇÃO: A disposição se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020

6.2. PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 73/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.0.000021576-3

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ/CONTRATADA: 00.000.000/0001-91

OBJETO/RESUMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste da data inicial para fins de desembolso de remuneração complementar, bem como a inclusão, a título de remuneração de igual natureza, do período compreendido entre 01/09/2020 a 27/09/2020 no contrato 73/2020.

ALTERAÇÕES: Pelo presente Termo Aditivo, fica alterada a data inicial e abrangência de período a ser remunerado, para fins de cálculo de desembolso complementar, do parágrafo quarto da cláusula décima, passando a ter a seguinte redação:

"PARÁGRAFO QUARTO - A título de complementação da remuneração acordada no caput desta cláusula, o BANCO efetuará o pagamento:

I - da quantia de R\$ 2.438.578,66 (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), referente ao período de 14.03.2018 até a data de 31.08.2020, que deverá ocorrer em 05 (cinco) dias úteis após a assinatura deste contrato e publicação de seu extrato e

II - da quantia de R\$ 105.026,65 (cento e cinco mil, vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), referente à remuneração pela média de saldo diário (MSD) dos depósitos judiciais no período de 1.09.2020 a 27.09.2020, que será pago após a publicação deste aditivo."

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí encontra amparo legal no art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020

ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente

Documento assinado eletronicamente por FLAVIO FELIPE MATOS DE ARAUJO.

6.3. PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000070787-3

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI

CNPJ/CONTRATANTE: 10.540.909/0001-96

EMPRESA/CONTRATADA: CASA DE MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA

CNPJ/CONTRATADA: 27.537.089/0001-86

OBJETO/RESUMO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de entrega do objeto do Contrato nº 051/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo, fica prorrogado por **30 (trinta) dias consecutivos**, o prazo para entrega das Persianas, contados a partir da publicação deste Termo.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no inciso II, §1º, do art. 57. da Lei nº8.666/93.

DATA DA ASSINATURA:

ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente

Documento assinado eletronicamente por MARYLAND ALENCAR PEREIRA VIEIRA.

6.4. PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000070004-6

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA ME

CNPJ/CONTRATADA: 07.204.255/0001-15

OBJETO/RESUMO: O presente aditivo tem por objeto a **SUPRESSÃO** de 04 (quatro) postos de jardineiro no 1º grau ao Contrato n. 095/2018, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei n. 8.666/93 e no previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** do referido Contrato.

SUPRESSÃO: Pelo presente termo aditivo, **fica suprimido 04 (quatro) postos de serviços de Jardineiro (Lote 01, Item 03) no 1º Grau de Jurisdição**, ficando o Contrato n. 095/2018 com a seguinte composição:

Especificação do Serviço	G r a u d e Jurisdição	Quantidade Contratada Atualizada pelo presente Termo Aditivo	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
JARDINEIRO	1º	8	R\$ 2.868,18	R\$ 22.945,44	R \$